

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

| EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2020 | |
|--|--|
| Modalidade de Licitação | Pregão Presencial nº 007/2020. |
| Processo Administrativo | 05393/2019. |
| Fundamentação | Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| Objetos | Objetivando as contratações das empresas, visando aquisição de insumos para Microrevestimento Asfáltico a Frio (MRAF), na execução dos serviços de pavimentação asfáltica e conservação de Ruas e Avenidas já pavimentadas em diversos setores da cidade de Buriti Alegre, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, desde Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme projeto básico, cuja as normas a serem observadas deverão estarem de acordo com DNER (Departamento nacional de estradas de rodagem e o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), e as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições das propostas adjudicadas das licitantes vencedoras, referente aos itens 03 ao 06. |
| Promitente Contratante | MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás. |
| Promitente Fornecedor | DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, estabelecida na Via Primária 8, s/nº, modulo 24, DAIAG, CEP nº 74993-430, Aparecida de Goiânia - Goiás |
| Item Registrado | 06 |
| Valor estimado da ata de registro preços da empresa | R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). |
| Promitente Fornecedor | GOYAZ BRITAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 03.035.112/0001-76, domiciliada na Rodovia GO, 210, KM 2,5, zona rural, município de Panamá – Goiás. |
| Itens Registrados | 03, 04 e 05. |
| Valor estimado da ata de registro preços da empresa | R\$ 155.432,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais). |
| Valor total estimado da ata de registro Preços nº 005/2020, do pregão 007/2020 | R\$ 904.232,00 (novecentos e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais) |
| Dotação Orçamentária | 03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.15 – Urbanismo 03.13.15.451.1538.1.082 – Pavimentação/Recapeamento Ruas e Avenidas 0201 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais |
| Período de Vigência | O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 19/03/2020 a 19/03/2021. |
| Forma de Pagamentos | Os itens 03, 04 e 05 - Será efetuado o pagamento em até 30 (Trinta) dias contados partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção da entrega dos itens, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo a autorização expedida pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida |

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

| | |
|----------------------|---|
| | O item 06 - Serão efetuado o pagamento à vista , contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção da entrega dos itens, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo a autorização expedida pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida |
| Fonte de Recursos | Receitas de Impostos dos recursos ordinários e Compensações Financeiras de Recursos Naturais |
| Data das assinaturas | 19/03/2020. |

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 19 de março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal